

PORTARIA Nº 020/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 70 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Dia do Funcionário Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90), comemorado no dia 28 de outubro, recairá, neste ano, numa quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar a prestação de serviços públicos, visando garantir a melhor forma da prestação dos serviços parlamentares,

R E S O L V E :

Prorrogar o feriado alusivo às comemorações do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, para o dia 01 de novembro de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 26 de outubro de 2010.

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO

- Presidente -